



TOPOGRAFIA

Processo Administrativo de Contratação

Seleção Restrita

006/2022

PEDIDO DE SERVIÇO**Funcionário:** Guilherme G. Ohlweiler**Setor:** Engenharia e Planejamento**Tipo de Serviço:** Levantamento topográfico**Justificativa:** Solicito o serviço de levantamento topográfico para auxiliar nos projetos elaborados pela equipe interna e atender as demandas dos municípios da AMVALI.**TABELA DE SERVIÇO**

Nº	Item	Quantidade	Especificação ou observação
01	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA EM GERAL	10 quilômetros/mês <i>*Aproximadamente 450.000m²/mês</i>	Levantamento Planialtimétrico, Batimétrico e/ou Planimétrico Cadastral Georreferenciado destinado a projetos de obras lineares* em geral, na região da AMVALI, considerando a desobstrução vegetal quando necessário (ver requisito em anexo)

** (considerar-se-á para uma obra linear com média de 30 a 60 metros de abrangência lateral a partir do eixo quando não houver uma delimitação física como muros, cercas ou edificações consolidadas, caso contrário deverá ser respeitado o gabarito oficial solicitando-se a contratante);*

Jaraguá do Sul 26 de janeiro de 2022

GUILHERME G. OHLWEILER
Eng. Civil da Amvali

Visto:


JULIANA DEMARCHI
Diretora da AMVALI

ANEXO – TERMO DE REFERENCIA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, BATIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO (GEORREFERENCIADO)

- OS LEVANTAMENTOS DEVERÃO SER REALIZADOS COM O USO DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS PARA ALTA PRECISÃO E CONFIABILIDADE DOS DADOS EMITIDOS PELA EMPRESA CONTRATADA;
- OS ARQUIVOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO FORMATO DIGITAL, DESBLOQUADOS E SEM QUAISQUER RESTRIÇÃO DE ACESSO;
- DEVERÃO SER FORNECIDOS OS DADOS BRUTOS E PROCESSADOS DOS DESENHOS REALIZADOS POR PROGRAMA DE DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR (TIPO CAD), ALÉM DO FORNECIMENTO EM FORMATO DWG COMPATÍVEL COM AUTOCAD DA EMPRESA CONTRATANTE;
- LEVANTAMENTOS E ARQUIVOS DEVERÃO SER GEORREFERENCIADOS NO SISTEMA DE COORDENADAS SIRGAS 2000;
- DEVE-SE REALIZAR A ENTREGA DE ARQUIVOS DE FOTOS E VIDEOS COMPLEMENTARES AO LOCAL DO LEVANTAMENTO IDENTIFICANDO OS PRINCIPAIS PONTOS COLETADOS E EVENTUAIS CONFLITOS OU INTERFERENCIAS PARA MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA OBRA;
- DEVE-SE REALIZAR A LEGENDA E VETORIZAÇÃO INDIVIDUALIZADA POR CAMADAS DE TODO O LEVANTEMENTO, SENDO ELES TODOS OS ELEMENTOS FISICOS ENCONTRADOS NO LOCAL, COMO POR EXEMPLO, MEIO FIO, POSTES, BOCA DE LOBO (DRENAGEM), VALAS, CURSOS DA ÁGUA, PÉ E CRISTA DE TALUDES, ROCHAS, CERCAS E MUROS, TAMPAS DE CONCESSIONÁRIAS, ENTRADAS E SAIDAS DE VEICULOS, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE PAVIMENTO DE CALÇADAS E ARRUAMENTOS,
- DEVE-SE GERAR PONTOS DE COTA, AFINS DE GERAR SUPERFICIE E CURVAS DE NÍVEL;
- OS ARQUIVOS DEVERÃO SER APROVADOS POR PROFISSIONAL INDICADO PELA EMPRESA CONTRATANTE E EMITIDO ACEITE APÓS A VALIDAÇÃO DO MESMO;
- DEVERÁ SER APRESENTADO A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS E REGISTRADOS EM DEVIDOS CONSELHOS REGIONAIS DA PROFISSÃO;
- TODOS OS ENCARGOS TRABALHISTAS, SEGUROS, TAXAS E RESPONSABILIDADES FISCAIS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, BEM COMO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS;
- QUAISQUER INTERFERENCIA, IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAR O SERVIÇO OU DIVERGENCIAS DO SERVIÇO CONTRATADO DEVERÁ SER COMUNICADA A CONTRATANTE FORMALMENTE;
- **PARA PARTICIPAR DA CONCORRENCIA E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DEVE-SE APRESENTAR ATESTADO/ACERVO DE CAPACIDADE TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR AO DA PROPSOTA (IGUAL OU SUPERIOR A 450mil m²/mês);**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 006/2022**

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Funcionário (a): Franciane Zoz.

Setor: Administrativo.

Especificação da contratação (material/serviço): Contratação de empresa especializada em topografia para realizar levantamentos topográficos dos projetos da associação.

TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Topografia	6 meses	Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado destinado a elaboração de projetos executivos de engenharia em geral.	R\$ 0,15m ²
Total do Orçamento				R\$ 67.500,00

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2022.



JULIANA P. DEMARCHI
Diretora Executiva da AMVALI

Autorização de Cotação:

Pelo presente, e nos termos da Requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Presidente da AMVALI



Abertura de Processo de Seleção Restrita 006/2022

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a contratação de empresa especializada em topografia para realizar levantamentos topográficos dos projetos da associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado destinado a elaboração de projetos executivos de engenharia em geral	Até 10km/mês *Aproximadamente 450.000m ² /mês	Levantamento Planialtimétrico, Batimétrico e/ou Planimétrico Cadastral Georreferenciado destinado a projetos de obras lineares* em geral, na região da AMVALI, considerando a desobstrução vegetal quando necessário; A cada 30 dias obrigatoriamente deve ser entregue o serviço de acordo com a demanda solicitada no mês; Obrigatoriamente a apresentação de medição por m ² antes da emissão da nota fiscal de serviço; As certidões de débitos municipal, estadual e federal devem estar em regularidade no ato de homologação com a empresa vencedora.	Contrato de 6 meses

* (considerar-se-á para uma obra linear com média de 30 a 60 metros de abrangência lateral a partir do eixo quando não houver uma delimitação física como muros, cercas ou edificações consolidadas, caso contrário deverá ser respeitado o gabarito oficial solicitando-se a contratante);

TERMO DE REFERÊNCIA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, BATIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO (GEORREFERENCIADO)

- Os levantamentos deverão ser realizados com o uso de equipamentos adequados e necessários para alta precisão e confiabilidade dos dados emitidos pela empresa contratada;
- Os arquivos deverão ser entregues no formato digital, desbloqueados e sem quaisquer restrições de acesso;

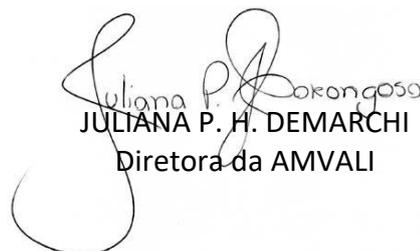


- Deverão ser fornecidos os dados brutos e processados dos desenhos realizados por programa de desenho auxiliado por computador (tipo cad), além do fornecimento em formato dwg compatível com autocad da empresa contratante;
- Levantamentos e arquivos deverão ser georreferenciados no sistema de coordenadas sirgas 2000 ou outro desde que acordado com a contratante;
- Deve-se realizar a entrega de arquivos de fotos e vídeos complementares ao local do levantamento identificando os principais pontos coletados e eventuais conflitos ou interferências para manutenção, construção e/ou ampliação da obra;
- Deve-se realizar a legenda e vetorização individualizada por camadas de todo o levantamento, sendo eles todos os elementos físicos encontrados no local, como por exemplo, meio fio, postes, boca de lobo (drenagem), valas, cursos da água, pé e crista de taludes, rochas, cercas e muros, tampas de concessionárias, entradas e saídas de veículos, identificação do tipo de pavimento de calçadas e arruamentos,
- Deve-se gerar pontos de nível de terreno, afim de gerar superfície e curvas de nível;
- Os arquivos deverão ser aprovados por profissional indicado pela empresa contratante e emitido aceite após a validação do mesmo;
- Deverá ser apresentado a anotação de responsabilidade técnica e execução dos serviços por profissionais habilitados e registrados em devidos conselhos regionais da profissão;
- Todos os encargos trabalhistas, seguros, taxas e responsabilidades fiscais é de responsabilidade da contratada, bem como todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários para realização dos serviços;
- Quaisquer interferências, impossibilidade de realizar o serviço ou divergências do serviço contratado deverá ser comunicada a contratante formalmente;
- Para participar da concorrência e apresentação da proposta deve-se apresentar atestado/acervo de capacidade técnica igual ou superior ao da proposta (igual ou superior a 450mil m²/mês);

OBS.: A proposta deverá ser elaborada em metro quadrado e é indispensável a apresentação de capacidade técnica, conforme elencado acima.

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 02/02/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2022.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI



Franciane AMVALI

De: Franciane AMVALI <financeiro@amvali.org.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 15:55
Assunto: Cotação para contratação de serviço de topografia
Anexos: Abertura de Processo 005.2022.pdf

Controle:

Destinatário	Ler
'jpr_florestal@hotmail.com'	
'bvtopografia@gmail.com'	
'contato@topografiageomap.com.br'	
'cota.arquitetura@hotmail.com'	
'k.k.novosprojetos@gmail.com'	
'jktopografia@terra.com.br'	
'rogerio@rumoexatopografia.com.br'	
'contato@horizontopografia.com.br'	
'contato@correatopografia.com.br'	
'correatopografia@gmail.com'	
'contato@gengeo.com.br'	Lida: 28/01/2022 10:47
'agrimensor.odw@gmail.com'	
'cleniova@hotmail.com'	
'rafaela@topografiahaas.com.br'	
'contato@colibriambiental.com.br'	Lida: 27/01/2022 16:05
'administrativo@ajminfra.com.br'	
'contato@eixo11.com.br'	
'contato@jordantopografia.com'	
'contato@verticetopografia.net'	Lida: 01/02/2022 20:11
'alcimirp@hotmail.com'	
'atendimento@imoveisideal.com'	Lida: 27/01/2022 22:39
'oben.serv.eng@gmail.com'	
'ivanvegini@hotmail.com'	
'leonardobote@gmail.com'	
'bruno@aerus.eng.br'	
'daniel@globaltopografia.eng.br'	
'douglas@topomax.eng.br'	
'comercial@versalengenharia.com.br'	
'jeandre@silvatopografia.com.br'	Lida: 28/01/2022 07:50
'contato@silvatopografia.com.br'	Lida: 28/01/2022 08:14
'zsulto@gmail.com'	
'contato@progeo.agr.br'	
'topografiacotazero@gmail.com'	
'fokus@fokusagrimensura.com.br'	
'rafael@azimute.net.br'	
'mohr.engenharia@gmail.com'	
'contato@bblengenharia.com.br'	

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para contratação de empresa especializada para a execução de serviços topográficos.

Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo “Abertura de Processo 005.2022”.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.

A data limite para envio da proposta é **02/02/2022 até as 12h00m**.

Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.

Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

--

Atenciosamente,

Franciane Zoz

Analista Financeiro

Tel: (47) 3370 7933

www.amvali.org.br



***Estamos atendendo temporariamente em novo endereço: Centro de Inovação – Rua Cesare Valentini - Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul - SC, 89254-193 – SALA 206.**

PG-TP 055-2022 - AMVALI

02/02/2022

PREZADO (A), Franciane Zoz

Primeiramente agradecemos a oportunidade de encaminharmos uma proposta para elaboração dos serviços descritos;

REF.: PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETIVO E LOCALIZAÇÃO

Elaboração de Levantamentos Planialtimétrico, Planimétricos e Batimétricos de áreas até 450.000,00m² ou 10 (DEZ) Quilômetros mês, conforme ofício anexo nos municípios de Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder. localizado na Jaraguá do Sul - Centro, Jaraguá do Sul - SC, Brasil

2. REQUERIMENTOS

- 2.1 - Fornecer documentos, arquivos digitais e projetos pertinentes ao trabalho requerido.
- 2.2 - Garantir o acesso ao interior da propriedade de forma mansa e pacífica, garantido a integridade do corpo técnico;
- 2.3 - Solucionar possíveis conflitos com os imóveis liminhos, assim como intermediar o diálogo aos mesmos, quando necessário;
- 2.4 - Alinhamento do escopo de serviço com a equipe técnica, para sanar qualquer dúvida até a entrega dos serviços.

3. ETAPAS DOS SERVIÇOS

- 3.1 – Coleta das Informações;
- 3.2 – Processamentos das informações obtidas;
- 3.3 – Elaboração dos documentos técnicos;
- 3.4 – Relatório, Planta, Memorial Descritivo (Quando necessidade) e ART.

4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E VALORES

- **Tabela anexo no fim da cotação**

5. FORMAS DE PAGAMENTO

5.1 10 (DEZ) dias após a emissão da nota fiscal, na entrega dos serviços.

6. QUADRO TÉCNICO

6.1 Engenheiros Civis.

6.2 Técnicos em Agrimensura e Geomensura.

7. DOS PRAZOS

7.1 – Prazo de Início dos Serviços Contratados

O prazo para início das Atividades e de até **10 (Dez)** dias (úteis) após a assinatura da Proposta.

7.2 – Prazo de Entrega

Conforme cronograma a ser definido.

8 VALIDADE DA PROPOSTA

A Presente proposta terá validade por 15 (quinze) dias a partir da data abaixo, Sujeita a alteração após o prazo.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 - Normas Brasileiras (NBR), orientações e especificações descritas:

- Execução de Levantamento Topográfico, NBR 13133/1994 da ABNT;
- Especificações e Normas gerais para levantamentos Geodésicos – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Resolução PR N.º 22 de 21/07/1983;
- Desenho Técnico – Emprego de Escalas, NBR 8196/1999 da ABNT;
- Apresentação da Folha para Desenho Técnico, NBR 10582/1988 da ABNT;
- Aplicação de Linha em Desenhos – Tipos de Linhas – Largura de Linhas, NBR 8403/1984 da ABNT;
- Decreto N.º 89.137, de 20 de junho de 1984, que estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional.

9.2 - A PROGEO dispõe de equipamentos de ponta para realização das atividades, assim como normas adotadas para realização destes trabalhos de topografia e engenharia.

9.3 – As taxas pertinentes ao trabalho são de responsabilidade de contratante.

9.4 - As condições climáticas podem intervir nos prazos estabelecidos;

9.5 – Valores com deslocamento incluso até 100 (Cem) quilômetros;

9.6 – Não está incluso hospedagem ou deslocamentos maiores será cobrado separado;

9.7 – Equipamentos, Estação total e GPS para elaboração dos serviços caso necessidade de equipamento diferente será analisado e repassado o valor para execução do serviço com o mesmo;

9.8 – Tabelas e informações em anexo a seguir.

Joceli José da Silva

Joceli José da Silva – Gestor de Negócios
G4 Topografia LTDA
CNPJ: 29.958.425/0001-90

Aceite da Proposta

Data: ____ / ____ / 2022

Assinatura: _____

Assinatura + Carimbo

10 – Anexo

10.1 – Ofício de cotação;

10.2 – Tabela de valores;

10.3 – Certidão de Acervo Técnico;

Abertura de Processo de Seleção Restrita 005/2022

A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a contratação de empresa especializada em topografia para realizar levantamentos topográficos dos projetos da associação.

Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado destinado a elaboração de projetos executivos de engenharia em geral	Até 10km/mês *Aproximadamente 450.000m ² /mês	Levantamento Planialtimétrico, Batimétrico e/ou Planimétrico Cadastral Georreferenciado destinado a projetos de obras lineares* em geral, na região da AMVALI, considerando a desobstrução vegetal quando necessário; A cada 30 dias obrigatoriamente deve ser entregue o serviço de acordo com a demanda solicitada no mês; Obrigatoriamente a apresentação de medição por m ² antes da emissão da nota fiscal de serviço; As certidões de débitos municipal, estadual e federal devem estar em regularidade no ato de homologação com a empresa vencedora.	Contrato de 6 meses

** (considerar-se-á para uma obra linear com média de 30 a 60 metros de abrangência lateral a partir do eixo quando não houver uma delimitação física como muros, cercas ou edificações consolidadas, caso contrário deverá ser respeitado o gabarito oficial solicitando-se a contratante);*

TERMO DE REFERÊNCIA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, BATIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO (GEORREFERENCIADO)

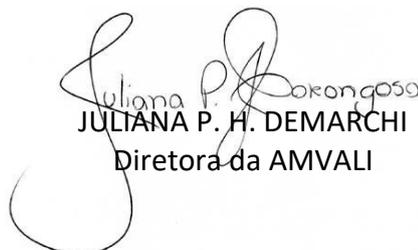
- Os levantamentos deverão ser realizados com o uso de equipamentos adequados e necessários para alta precisão e confiabilidade dos dados emitidos pela empresa contratada;
- Os arquivos deverão ser entregues no formato digital, desbloqueados e sem quaisquer restrições de acesso;
- Deverão ser fornecidos os dados brutos e processados dos desenhos realizados por programa de desenho auxiliado por computador (tipo cad), além do fornecimento em formato dwg compatível com autocad da empresa contratante;

- Levantamentos e arquivos deverão ser georreferenciados no sistema de coordenadas sirgas 2000 ou outro desde que acordado com a contratante;
- Deve-se realizar a entrega de arquivos de fotos e vídeos complementares ao local do levantamento identificando os principais pontos coletados e eventuais conflitos ou interferências para manutenção, construção e/ou ampliação da obra;
- Deve-se realizar a legenda e vetorização individualizada por camadas de todo o levantamento, sendo eles todos os elementos físicos encontrados no local, como por exemplo, meio fio, postes, boca de lobo (drenagem), valas, cursos da água, pé e crista de taludes, rochas, cercas e muros, tampas de concessionárias, entradas e saídas de veículos, identificação do tipo de pavimento de calçadas e arruamentos,
- Deve-se gerar pontos de nível de terreno, afim de gerar superfície e curvas de nível;
- Os arquivos deverão ser aprovados por profissional indicado pela empresa contratante e emitido aceite após a validação do mesmo;
- Deverá ser apresentado a anotação de responsabilidade técnica e execução dos serviços por profissionais habilitados e registrados em devidos conselhos regionais da profissão;
- Todos os encargos trabalhistas, seguros, taxas e responsabilidades fiscais é de responsabilidade da contratada, bem como todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários para realização dos serviços;
- Quaisquer interferências, impossibilidade de realizar o serviço ou divergências do serviço contratado deverá ser comunicada a contratante formalmente;
- Para participar da concorrência e apresentação da proposta deve-se apresentar atestado/acervo de capacidade técnica igual ou superior ao da proposta (igual ou superior a 450mil m²/mês);

OBS.: A proposta deverá ser elaborada em metro quadrado e é indispensável a apresentação de capacidade técnica, conforme elencado acima.

As propostas deverão ser enviadas no e-mail financeiro@amvali.org.br até o dia 02/02/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 27 de janeiro de 2022.



JULIANA P. H. DEMARCHI
Diretora da AMVALI



TABELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO VALE
DO ITAPOCU

Nº do Item	Descrição do Serviço - Ano 2022	Quatitativo	
		Unidade	Valor Unitário
1	Levantamento Planialtimétrico de Áreas - (Sem Vegetação)		
1.1	Área de 2.000,00m ² a 5.000,00m ²	m ²	R\$ 0,85
1.2	Área de 5.001,00m ² a 10.000,00m ²		R\$ 0,63
1.3	Área de 10.001,00m ² a 20.000,00m ²		R\$ 0,55
1.4	Área de 20.001,00m ² a 50.000,00m ²		R\$ 0,52
1.5	Área de 50.001,00m ² a 100.000,00m ²		R\$ 0,40
1.6	Área de 100.001,00m ² a 200.000,00m ²		R\$ 0,30
1.7	Área de 200.001,00m ² a 450.000,00m ²		R\$ 0,20
2	Levantamento Planialtimétrico de Áreas - (Com Vegetação)		
2.1	Área de 2.000,00m ² a 5.000,00m ²	m ²	R\$ 1,00
2.2	Área de 5.001,00m ² a 10.000,00m ²		R\$ 0,90
2.3	Área de 10.001,00m ² a 20.000,00m ²		R\$ 0,80
2.4	Área de 20.001,00m ² a 50.000,00m ²		R\$ 0,65
2.5	Área de 50.001,00m ² a 100.000,00m ²		R\$ 0,50
2.6	Área de 100.001,00m ² a 200.000,00m ²		R\$ 0,35
2.7	Área de 200.001,00m ² a 450.000,00m ²		R\$ 0,25

Nota Fiscal - Plotagens 03 Vias e ART Inclusas nos valores - Demais cópias serão cobradas e Taxa referentes certidões, anuências e Registros será por conta da Contratante.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252021135373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO CAGNETI**
Registro.....: SC S1 138834-8
C.P.F.....: 068.152.909/13
Data Nasc....: 04/02/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 30/12/2015 PELO(A)
INSTITUTO SUPERIOR TUPY
JOINVILLE - SC

ART(s) REGISTRADA(s) EM 2019

•ART 7214722-8

Empresa.....: G4 TOPOGRAFIA LTDA
Proprietário.: IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS BR 101 KM60
Bairro..... CORVETA
89245 - ARAQUARI - SC
Registrada em: 27/11/2019 Baixada em...: 19/06/2020
Período (Previsto) - Início: 07/01/2019 Término.....: 26/11/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
LEVANTAMENTO
DESENHO TECNICO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 208.338,21 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 89.519,03 METRO(S) QUADRADO(S)

RESPONSAVEL TECNICO POR LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PROJETO DE DRENAGEM

SINALIZACAO PAVIMENTACAO CARREAMENTO E TERRAPLENAGEM VOLUMES CORTE 307

333 60M ATERRO 229 154 90M METODO DAS SECOES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
252021135373

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1983.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC(www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118905
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **TIAGO CAGNETI**
Registro.....: SC S1 138834-8
C.P.F.....: 068.152.909-13
Data Nasc....: 04/02/1991
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 30/12/2015 PELO(A)
INSTITUTO SUPERIOR TUPY
JOINVILLE - SC

•ART 7214722-8

Empresa.....: G4 TOPOGRAFIA LTDA
Proprietário.: IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
Endereço Obra: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS BR 101 KM60
Bairro..... CORVETA
89245 - ARAQUARI - SC

Registrada em: 27/11/2019 Baixada em.. 19/06/2020
Período (Previsto) - Início: 07/01/2019 Término.....: 26/11/2021

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

LEVANTAMENTO

DESENHO TECNICO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVICO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ..: 614.195,67 METRO(S) QUADRADO(S)

TERRAPLENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 208.338,21 METRO(S) QUADRADO(S)

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 89.519,03 METRO(S) QUADRADO(S)

RESPONSAVEL TECNICO POR LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PROJETO DE DRENAGEM
SINALIZACAO PAVIMENTACAO CARREAMENTO E TERRAPLENAGEM VOLUMES CORTE 307 333 60M
ATERRO 229 154 90M METODO DAS SECOES

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, imprima na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045541 CAT nº 252020118905 de 29/06/2020, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118905
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000045541, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118905
29/06/2020, 09:29:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045541
CAT nº 252020118905 de 29/06/2020, página 2 de 3





IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

CNPJ 08.111.520/0001-83

Rua Saguapu, 140

Bairro: Saguapu

CEP: 89221-010 - JOINVILLE/SC

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **G4 TOPOGRAFIA LTDA.**, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1213, Joinville - SC, com registro no CREA-SC 157218-8, inscrita no CNPJ 29.958.425/0001-90, executou serviços para **IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, de acordo com as descrições que seguem:

Item	Descrição	Atividade	Quantidade	Unidade
1	Serviço topográfico Planialtimétrico	Levantamento/Desenho Técnico/Memorial Descritivo	614.195,67	m ²
2	Drenagem	Projeto	614.195,67	m ²
3	Sinalização	Projeto	614.195,67	m ²
4	Terraplanagem	Projeto	208.338,21	m ²
5	Pavimentação Asfáltica	Projeto	89.519,03	m ²

Responsável técnico pela execução dos serviços:

- Tiago Cagneti – Engenheiro Civil
CREA-SC 138834-8 – ART: 7214722-8

Localização da obra: Rodovia Governador Mario Covas – BR101, KM60 – Bairro – Corveta, Araquari – SC.

Período de execução: de 07/01/2019 a 19/06/2020.

Joinville, 19 de Junho de 2020.

SÓCIO/ADMINISTRADOR - PROPRIETÁRIO
IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creano/valcertidao_aceivo.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000045541 CAT nº 252020118905 de 29/06/2020, página 3 de 3



2º Tabelionato de Notas e 3º Tabelionato de Protestos
Rua Dona Francisca, 363 - Centro - Fone/Fax: (47) 3422-6968 - CEP 89201-250 - Joinville - SC

RECONHECIMENTO 1602102 - 137
RECONHEÇO a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) WERNER WEEGE

Joinville, 24 de junho de 2020. 14:19:13
Em testemunho da verdade.

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
FVN90731-7LHX

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Werner Weege
Sócio Administrativo
CPF 464.451.619-87

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
 Ruth Silva - Tabelião; Lara Silveira Tomazini - Escrivente Substituto Legal; Cristiano Reimer Klitzke - Escrivente Substituto;
 Gino Feresi Oliveira - Escrivente; Juliana Martins - Escrivente; Michel Paulist Ehrat - Escrivente; Natália Marsolini - Escrivente;
 Micaela Aguiar Bruno - Escrivente; Priscilla Maria - Escrivente; Rosângela Maria de Oliveira Guimarães - Escrivente; Rosângela Moreira Serfim - Escrivente;
 Selma Renata Fiegel - Escrivente; Yandra Fátima dos Santos Machado - Escrivente; Vilma Neldi Gehlert de Moura - Escrivente.

IAB ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Rua Saguapu, 140 – Sala 01 – Bairro Saguapu – 89221-010 – Joinville – SC

Telefone: 47 3205-7000

Objeto do orçamento: Prestação de serviços na área de Topografia e Projetos

Orçamento elaborado por: Karlos Sodré

Orçamento elaborado para: AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu

A/C: FRANCIANE

Data do orçamento: 31 de janeiro de 2022

Prazo de validade do orçamento: Conforme o Código de Defesa do Consumidor o prazo de validade é de 10 dias. Porém fica acertado entre as partes que o prazo deste orçamento terá validade de 30 dias

OBJETO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Levantamento Planialtimétrico, Batimétrico e/ou Planimétrico Cadastral Georreferenciado destinado a projetos de obras lineares* em geral, na região da ANVALI, considerando a desobstrução vegetal quando necessário

Orientações:

- ❖ Não está incluso nesse orçamento valores referentes a qualquer taxa ou emolumentos que venha a ser cobrada no andamento do processo, incluindo taxas de prefeitura, cartório, registro de imóveis, Secretaria de meio ambiente, Ibama e outros.

Valores dos serviços Conforme Termo de Referência:

Item	Descrição	Unid	Qtdade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL - GEORREFERENCIADO	m ²	A definir	0,27	A definir
TOTAL					-

Valor por extenso: (R\$) vinte e sete centavos o m²

Prazo Mobilização:

Após o aceite da proposta e assinatura do contrato de prestação de serviço a contratada tem 10 dias para iniciar os serviços.

FORMAS DE PAGAMENTO:

DEVERÃO SER DEPOSITADOS NA SEGUINTE CONTA:

BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3012-0

CONTA: 34.849-X

TIPO: CONTA CORRENTE

CNPJ: 37.198.610/0001-51

OBEN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA

ATENCIOSAMENTE;

KARLOS SODRÉ

CREA/SC: 079.420-1

CFT/BR: 042650992-7



Oben

Engenharia Ambiental Ltda



(47) 3370-7090 (47) 99975-3993

@jordantopografia

jordantopografia

ORÇAMENTO

CLIENTE: AMVALI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCU
CONTATO: financeiro@amvali.org.br
LOCAL: Vale do Itapocú

SERVIÇO:	Valor Total
Levantamento Topográfico planialtimétrico e cadastral georreferenciado	R\$ 0,13 por m ² (20m,00 de largura x Extensão da via)

2. VALOR DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E FORMA DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Forma de Pagamento: À vista (todo dia 10 de cada mês)

Obs 1: No valor total do projeto não está incluso taxas provenientes do projeto.

Obs 2: Será emitido nota fiscal.

CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Responsabilidades do Contratado:

- 3.1.1 Gerenciar tanto em campo como em escritório todos os procedimentos técnicos – **Levantamento Topográfico, Arquivo .dwg, RRT**, para atingir o objetivo desta proposta;
- 3.1.2 Fornecer ao CONTRATANTE informação sobre o andamento dos serviços sempre que solicitado;
- 3.1.3 Fornecer ao CONTRATANTE arquivo .dwg com os pontos coletados em campo, imagens de drone, etc;
- 3.1.4 Realizar legenda, e vetorização conforme solicitado pela CONTRATANTE;

3.2 Responsabilidades do Contratante:

3.2.1 Pagamento de taxas referentes aos projetos. Estas taxas serão apresentadas a qualquer tempo durante ou após a conclusão dos serviços para imediato ressarcimento;

3.2.2 Em caso de paralisações por impedimento de terceiros providenciar imediatamente as condições necessárias a retomada dos serviços;

3.2.3 Informar antecipadamente a demanda de serviços a ser realizado pelo CONTRATADO.

Nota: O contrato pode ser adaptado pelo responsável para situações específicas de cada projeto.

Jaraguá do Sul, 28 de Janeiro de 2022.



Rua Walter Marquardt, 1133 sala 3 - Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC



ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DESTINADO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA EM GERAL

TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPOCÚ – AMVALI

PROCESSO DE SELEÇÃO RESTRITA 05/2022 – AMVALI

QUANTIDADE: Até 10Km/mês (Aproximadamente 450.000m²/mês)

ESPECIFICAÇÕES: Levantamento Planialtimétrico, Batimétrico e/ou Planimétrico Cadastral Georreferenciado destinado a projetos de obras lineares em geral, na região da AMVALI, considerando a desobstrução vegetal quando necessário; A cada 30 dias obrigatoriamente deve ser entregue o serviço de acordo com a demanda solicitada no mês; Obrigatoriamente a apresentação de medição por m² antes da emissão da nota fiscal de serviço; As certidões de débitos municipal, estadual e federal devem estar em regularidade no ato de homologação com a empresa vencedora.

O SERVIÇO SERÁ PRESTATO CONFORME SOLICITAÇÕES DA CONTRATANTE E EM RESPEITO AO TERMO DE REFERENCIA, A SABER:

TERMO DE REFERÊNCIA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, BATIMÉTRICO E PLANIMÉTRICO (GEORREFERENCIADO)

- Os levantamentos deverão ser realizados com o uso de equipamentos adequados e necessários para alta precisão e confiabilidade dos dados emitidos pela empresa contratada;
- Os arquivos deverão ser entregues no formato digital, desbloqueados e sem quaisquer restrições de acesso;
- Deverão ser fornecidos os dados brutos e processados dos desenhos realizados por programa de desenho auxiliado por computador (tipo cad), além do fornecimento em formato dwg compatível com autocad da empresa contratante;
- Levantamentos e arquivos deverão ser georreferenciados no sistema de coordenadas sirgas 2000 ou outro desde que acordado com a contratante;
- Deve-se realizar a entrega de arquivos de fotos e vídeos complementares ao local do levantamento identificando os principais pontos coletados e eventuais



conflitos ou interferências para manutenção, construção e/ou ampliação da obra;

- Deve-se realizar a legenda e vetorização individualizada por camadas de todo o levantamento, sendo eles todos os elementos físicos encontrados no local, como por exemplo, meio fio, postes, boca de lobo (drenagem), valas, cursos da água, pé e crista de taludes, rochas, cercas e muros, tampas de concessionárias, entradas e saídas de veículos, identificação do tipo de pavimento de calçadas e arruamentos,

- Deve-se gerar pontos de nível de terreno, afim de gerar superfície e curvas de nível;

- Os arquivos deverão ser aprovados por profissional indicado pela empresa contratante e emitido aceite após a validação do mesmo;

- Deverá ser apresentado a anotação de responsabilidade técnica e execução dos serviços por profissionais habilitados e registrados em devidos conselhos regionais da profissão;

- Todos os encargos trabalhistas, seguros, taxas e responsabilidades fiscais é de responsabilidade da contratada, bem como todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários para realização dos serviços;

- Quaisquer interferências, impossibilidade de realizar o serviço ou divergências do serviço contratado deverá ser comunicada a contratante formalmente.

Para a execução das atividades contidas no termo de referência do Processo de Seleção Restrita 005/2022/AMVALI, orçamos em R\$0,058/m² (cinquenta e oito milésimos de real o metro quadrado).

O pagamento pelos serviços tomadas pode ser feito por meio de depósito e/ou transferência bancária utilizando-se da chave PIX 42.480.212/0001-63 em até 90 (noventa dias) após a entrega da ordem de serviço cumprida.

Por solicitação do tomador, emitimos nota fiscal de serviço.

Informamos que a IDEAL TOPOGRAFIA LTDA. conta com o responsável técnico FRANKLIN DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista CAU A 45.440-0 e possui acervo técnico para a execução dos serviços.

Jaraguá do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

Ideal Topografia Ltda.
Fernando Gean Lunelli
Sócio Administrador

Responsável Técnico
Franklin de Oliveira
CAU A 45.440-0



COTAZERO TOPOGRAFIA LTDA.

CNPJ: 41.797.086/0001-02
Rua: Albano Schmidt, nº 979
Bairro: Boa Vista

Joinville – SC
E-mail: topografiacotazero@gmail.com
Contato: (47) 3801-2300 / (47) 99928-5663

Joinville, 01 de Fevereiro de 2022.

Prezados,

Conforme solicitado, segue proposta técnica e comercial para realização de prestação de serviço de acordo com as descrições abaixo:

Referente: Proposta Técnica e Comercial para prestação de Serviço de Topografia e Engenharia

Serviço: Levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado destinado a elaboração de projetos.

Aproximadamente 450.000 m²/mês.

Solicitante / Contratante: Franciane Zoz / AMVALI

E-mail / Contato: financeiro@amvali.org.br / (47) 3370-7933.

Endereço da Obra: Região da AMVALI – Jaraguá do Sul - SC

1 - PROPOSTA TÉCNICA

Tendo em vista os dados repassados, a presente proposta tem por objetivo apresentar os serviços técnicos a serem executados no imóvel localizado no endereço supracitado.

2 - ATIVIDADES

As seguintes atividades serão desenvolvidas:

- ✓ Levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado;
- ✓ Levantamento topográfico planimétrico georreferenciado;
- ✓ Levantamento batimétrico georreferenciado.

2.1 - METODOLOGIA

A metodologia, o rigor e o critério adotado para a execução dos serviços atenderão as prescrições normativas da ABNT.



COTAZERO TOPOGRAFIA LTDA.

CNPJ: 41.797.086/0001-02
Rua: Albano Schmidt, nº 979
Bairro: Boa Vista

Joinville – SC
E-mail: topografiacotazero@gmail.com
Contato: (47) 3801-2300 / (47) 99928-5663

3 – EQUIPE TÉCNICA E EQUIPAMENTOS

A Equipe técnica e equipamentos disponibilizados serão compostos por:

- 1(um) Engenheiro Civil e Técnico Geomensor;
- 1(um) Auxiliar de topografia;
- 1(uma) Estação total + Acessórios;
- 1(um) Par de Receptores GNSS.

4 - PROPOSTAS COMERCIAIS

Para as atividades técnicas apresentadas segue a proposta comercial.

4.1 - HONORÁRIOS

Valor por m²: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos)

4.2 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A presente proposta tem como condição de pagamento a seguinte forma:

- ✓ Quinzenalmente a combinar com a contratante; Ficará especificado no contrato de trabalho;

5 - DOS PRAZOS

5.1 – A equipe estará disponível para Início dos trabalhos após o fechamento e assinatura de contrato, com horário de trabalho das 08:00 às 12:00 – 13:00 as 17:00.



COTAZERO TOPOGRAFIA LTDA.

CNPJ: 41.797.086/0001-02
Rua: Albano Schmidt, nº 979
Bairro: Boa Vista

Joinville – SC
E-mail: topografiacotazero@gmail.com
Contato: (47) 3801-2300 / (47) 99928-5663

Contrato de Prestação de Serviços

Regência pelo Código Civil Brasileiro, art. 434

Desta forma, são aceitas as condições deste serviço técnico encomendado, estando de pleno acordo com as condições descritas nesta proposta nos termos do Código Civil, considerando obrigatória e perfeita os termos contratuais, desde que as partes acordem nos objetivos e no preço. Em decorrência do princípio da obrigatoriedade da convenção, aquilo que as partes, de comum acordo estipularam e aceitaram, deverão ser fielmente cumpridas, sob pena de execução contra o devedor inadimplente. Por assim ser, em atendimento à especial solicitação de V. Sa., vimos informar, por meio desta proposta comercial, que os honorários informados no item 3.1, objetivando a prestação de serviço para os devidos fins, encontra-se nela especificados. Caso V. Sa. concorde com a proposta comercial, solicitamos a gentileza de firmar “DE ACORDO” abaixo, encaminhando-nos, para que possamos assim dar procedimento nos trabalhos descritos.

Joinville, 01 de Fevereiro de 2022.

Cotazero Topografia Ltda.

Alison Ronnan B. Oliveira
Engenheiro Civil
Técnico em Geomensura
CREA: 123709-3

AMVALI – Associação dos Municípios do Vale do Itapocu.

A

Associação dos Municípios do Vale do Itapocu – AMVALI

A/C Sra. Juliana Horongoso Demarchi

**SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO,
BATIMÉTRICO E/OU PLANIMÉTRICO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DE
ATÉ 10 KILÔMETROS/MÊS**



Rua Lourenço Kanzler, 754 – Vila Lenzi
Fone/Fax (47) 3373-8664 - Jaraguá do Sul/SC

www.colibriambiental.com.br



Responsabilidade com o meio ambiente e o desenvolvimento

1. OBJETIVO DA PROPOSTA

1.1 A presente proposta tem por objetivo os serviços de levantamento planialtimétrico, batimétrico e/ou planimétrico georreferenciado cadastral destinados a elaboração de projetos de obras lineares em geral na região de atuação da AMVALI, com considerando desobstrução vegetal quando for necessário, com produção de até 10km/mês de levantamentos (totalizando aproximadamente 450.000m²).

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

2.1 Serão realizados os serviços de levantamento topográfico cadastral georreferenciado de locais diversos de interesse da AMVALI, dentro dos seus municípios de atuação, conforme definição prévia da contratante.

2.2 Serão elaborados e fornecidos os levantamentos topográficos em CAD, sendo disponibilizados os arquivos brutos e os processados em arquivos .dwg, desbloqueados e sem quaisquer restrições de acesso.

2.3 Levantamentos e arquivos deverão ser georreferenciados no sistema de coordenadas SIRGAS 2000 ou outro desde que acordado com a contratante.

2.4 Será realizada a entrega de arquivos de fotos e vídeos complementares ao local do levantamento identificando os principais pontos coletados e eventuais conflitos ou interferências para manutenção, construção e/ou ampliação da obra.

2.5 Os desenhos digitais terão legenda e vetorização individualizada por camadas de todo o levantamento, sendo eles todos os elementos físicos encontrados no local, como por exemplo, meio fio, postes, boca de lobo (drenagem), valas, cursos da água, pé e crista de taludes, rochas, cercas e muros, tampas de concessionárias, entradas e saídas de veículos, identificação do tipo de pavimento de calçadas e arruamentos.

2.6 Serão indicados pontos de nível de terreno, afim de gerar superfície e curvas de nível.

2.7 Os arquivos deverão ser aprovados por profissional indicado pela empresa contratante e emitido aceite após a validação do mesmo.

2.8 Deverá ser apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e execução dos serviços por profissionais habilitados e registrados em devidos conselhos regionais da profissão.

2.9 Todos os encargos trabalhistas, seguros, taxas e responsabilidades fiscais é de responsabilidade da contratada, bem como todos os materiais, equipamentos e profissionais necessários para realização dos serviços. Inclui serviços de roçada de vegetação para possibilitar o levantamento topográfico sempre que se fizer necessário.

2.10 Quaisquer interferências, impossibilidade de realizar o serviço ou divergências do serviço contratado deverá ser comunicada a contratante formalmente.

2.11 Considerado obra linear com média de 30 a 60 metros de abrangência lateral a partir do eixo quando não houver uma delimitação física como muros, cercas ou edificações consolidadas, caso contrário deverá ser respeitado o gabarito oficial solicitando-se a contratante.

2.12 O quantitativo de levantamentos por mês será de até 10 (dez) quilômetros.

3. EQUIPAMENTOS

3.1 Os levantamentos de campo serão realizados pelos técnicos do escritório da Colibri Engenharia. Os equipamentos que serão utilizados serão: estação total com precisão de 2", GPS GNSS e drone de precisão topográfica.

3.2 Todos os equipamentos topográficos e de proteção individual, veículos e alimentação durante a elaboração dos serviços que se fizerem necessário serão fornecidos pelo escritório da Colibri Engenharia.

4. DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços topográficos serão coordenados pelo Eng^o José Ricardo Schmitz Regis, profissional legalmente habilitado pelo CREA-SC, registro nº 092914-0.

Todas as informações obtidas e geradas terão seu sigilo preservado pela equipe que exercerá os serviços para o cliente.

5. PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após confirmação expressa da presente proposta e assinatura de Ordem de Serviços específica.

A AMVALI indicará cada local de interesse e apresentará as informações que se fizerem necessárias no levantamento topográfico. Cada serviço será desenvolvido e enviado o arquivo digital com as informações apresentadas dentro desse escopo de serviços dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

O contrato de prestação de serviços será de 06 (seis) meses.

6. VALOR BASE DOS SERVIÇOS

Os honorários para as atividades propostas são de **R\$3.000,00 (três mil reais) por quilômetro**. Inclusos os encargos fiscais para a emissão de nota fiscal dos serviços.

Sem mais para o momento, aguardamos retorno de V.Sa. para efetivarmos a contratação dos serviços ora propostos.

Atenciosamente,

Colibri Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda

CNPJ 10.749.572/0001-21

Engº José Ricardo Schmitz Regis

Gerente de projetos

Jaraguá do Sul/SC, 02 de fevereiro de 2022.



Engenharia & Consultoria Ambiental
Colibri

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO SELEÇÃO RESTRITA N. 006/2022

HOMOLOGAÇÃO – TOPOGRAFIA

Justificativa da Contratação:

Considerando os acervos técnicos e anotações de responsabilidade enviados, que auxiliam na comprovação de realização dos serviços solicitados segue a ordem de avaliação:

- PROGEO – 614.195,67 m² - Levantamentos Planialtimétricos - APRESENTOU CAT
- OBEN – 468.800,00 + 114.374,87 - APRESENTOU CAT
- JORDAN – 32.000,00 + 21.263,85 + 6.861,00 + 4.934,81 + 481,87 + 13.651,00 + 68.425,00 + 103.833,21 + 26.885,00 - Levantamentos Planialtimétricos
- COLIBRI - 110.000,00 + 61.769,54 + 141.512,76 + 163.168,78 + 353.989,90 + 2,8km + 5,63 km + 9,5 km + 125.614,00 – Avaliado a comprovação de levantamentos Planialtimétrico e parcialmente planimétrico, rodoviários e outros.- APRESENTOU CAT
- IDEAL - 468.000,00 + 1.617.430,65 - A EMPRESA IDEAL APRESENTOU APENAS RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS (o edital solicita serviços planialtimétricos, contudo levou-se em consideração de forma parcial para análise entre os demais que apresentaram qualificações inferiores, ainda assim não ficou superior aos demais)

Considerando os valores apresentados na proposta conforme solicitado no edital, por R\$/m², segue a ordem:

- IDEAL - R\$0,058/m²
- JORDAN - R\$0,13/m²
- OBEN – R\$0,27/m²
- PROGEO – R\$0,355/m² (média dos valores apresentados na tabela proposta)
- COLIBRI – R\$ 3.000,00/KM - A EMPRESA COLIBRI NÃO APRESENTOU EM M² (de toda forma, realizemos uma estimativa aproximada utilizando a referência apresentada, ainda assim não ficou com o menor valor).

Ainda se levou em consideração que o preço da empresa IDEAL está muito inferior, fora da curva estatística, dentre as demais propostas, levando a desconsideração por inexecuibilidade.

Considerando que as empresas JORDAN, OBEN, COLIBRI E PROGEO, foram as únicas que apresentaram capacidade técnica dentro das especificações PLANIALTIMÉTRICAS CADASTRAL E GEORREFERENCIADAS, conforme serviços especificados no edital – com ressalvas e justificativas aceitas na análise a cima;

Considerando que as empresas JORDAN, OBEN, IDEAL E COTAZERO foram as únicas que apresentaram valor preço de serviço conforme especificado no edital;

As empresas JORDAN e OBEN se qualificaram para concorrer entre si pelo menor preço, sendo que a empresa JORDAN apresentou menor preço, sendo a vencedora do edital.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 006/2022**

HOMOLOGAÇÃO – TOPOGRAFIA

EMPRESA	VALOR	PLANIALTI MÉTRICA	PLANI MÉTRICA	OUTROS	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
JORDAN	R\$ 0.130	278335.74	0	0	qualificado - 1º	Apresentou capacidade técnica, e foi o 1º com menor valor válido.
OBEN	R\$ 0.270	583174.87	0	0	qualificado - 2º	Apresentou capacidade técnica, apresentou o valor conforme edital foi o 2º com menor valor válido
COLIBRI	R\$ 3000/km	438896.30	517158.68	17.93	qualificado - 3º	Apresentou capacidade técnica, apesar de não apresentar o preço conforme edital, foi possível mensurar.
PROGEO	R\$ 0.355	614195.67	0	0	qualificado - 4º	Apresentou capacidade técnica, apesar de não apresentar o preço conforme edital, foi possível mensurar.
IDEAL	R\$ 0.058	0	2085430.65	0	desqualificad o	Apresentou um valor inexecuível, apesar de apresentar capacidade técnica, não apresentou conforme edital.
COTAZERO	R\$ 0.980	0	0	0	desqualificad o	Apresentou o valor conforme edital, porém não apresentou atestado de capacidade técnica conforme edital.



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO
SELEÇÃO RESTRITA N. 006/2022**

HOMOLOGAÇÃO – TOPOGRAFIA

Razão Social: Jordan Topografia LTDA

CNPJ: 10.509.416/0001-93

Endereço: Rua Walter Marquardt, 1133 - 03 - Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul - SC, 89259-700

Telefone: 47 3370-7090

Vendedor: Luis Guilherme

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor total
01	Topografia	Até 450.000,00m ² ao mês	20m de largura x extensão da via. Levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral georeferenciado	R\$ 0,13m ²
Total				R\$ 0,13m²

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via transferência bancária, mediante apresentação de medição e da nota fiscal eletrônica de serviço, a cada 30 dias trabalhados.

Jaraguá do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

Autorização de Compra:

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Presidente da AMVALI





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.509.416/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/2008
NOME EMPRESARIAL JORDAN TOPOGRAFIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JORDAN TOPOGRAFIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WALTER MARQUARDT	NÚMERO 1133	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.259-700	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO JARAGUA DO SUL
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3370-7090	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2022** às **16:56:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 10509416000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua WALTER MARQUARDT, 1133 - Bairro Vila Nova - Compl. SALA 03 - CEP 89.259-700

Código de Controle

CWPPXIBMIA7DJ7O1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 02 de Fevereiro de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JORDAN TOPOGRAFIA LTDA**
CNPJ/CPF: **10.509.416/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140017415430
Data de emissão:	02/02/2022 16:58:03
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JORDAN TOPOGRAFIA LTDA
CNPJ: 10.509.416/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:58:40 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **5A2A.91B3.DBBA.DBD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 10.509.416/0001-93



ANTONIO CARLOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/11/1967, DIVORCIADO, EMPRESARIO, CPF nº 671.593.039-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.086.957-6, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA WALTER MARQUARDT, 1133, APTO 01, VILA NOVA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259700, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR CLOVIS MARCIO RORATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1975, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 714.012.020-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.312.204, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259-795 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204223207, com sede Rua Walter Marquardt, 1133, Sala 03, Vila Nova Jaraguá do Sul, SC, CEP 89259700, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.509.416/0001-93, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **JORDAN TOPOGRAFIA LTDA**.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. LUIS GUILHERME STEILEIN admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 29/01/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 078.719.329-18, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.105.077, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL VIEIRA, 215, BARRA DO RIO CERRO, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89260355, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR CLOVIS MARCIO RORATO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/10/1975, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 714.012.020-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.312.204, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA WALTER MARQUARDT, 2820, BARRA DO RIO MOLHA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259-795 .

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio ANTONIO CARLOS DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUIS GUILHERME STEILEIN, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81000000782566

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20203947509 Protocolo 203947509 de 12/06/2020 NIRE 42204223207

Nome da empresa JORDAN TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124898734773122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GXiA8Hm5few&chave2=Ug8cwwsph_ -ckGj5CVuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 71401202004 - CLOVIS MARCIO RORATO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 10.509.416/0001-93

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

ANTONIO CARLOS DA SILVA, com 54.000(Cinquenta e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

LUIS GUILHERME STEILEIN, com 6.000(Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUIS GUILHERME STEILEIN com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JARAGUA DO SUL SC.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA 01ª - A sociedade gira sob o nome empresarial:
JORDAN TOPOGRAFIA LTDA

CLÁUSULA 02ª - A sociedade tem sua sede na Rua Walter Marquardt, nº 1133, sala 03, Bairro Vila Nova, Jaragua do Sul, SC, CEP 89259-700.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de:
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAFIA.

Req: 81000000782566

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/06/2020

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20203947509 Protocolo 203947509 de 12/06/2020 NIRE 42204223207

Nome da empresa JORDAN TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124898734773122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 10.509.416/0001-93

CLÁUSULA 04ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2008, e será por prazo indeterminado, podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil quotas), no valor nominal de R\$1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR TOTAL
LUIS GUILHERME STEILEIN	6.000	6.000,00
ANTONIO CARLOS DA SILVA	54.000	54.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

CLÁUSULA 06ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme o disposto na cláusula 16ª deste instrumento.

CLÁUSULA 07ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 08ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ANTONIO CARLOS DA SILVA** e **LUIS GUILHERME STEILEIN**, aos quais caberão representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, **isoladamente**, em todos os casos, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, **inclusive** em transações imobiliárias e financiamentos de terceiros, compra e venda de veículos.

CLÁUSULA 09ª - Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da sociedade.

CLÁUSULA 10ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações levantadas e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com as prescrições do art. 176, da Lei 6.404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, sendo que a escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182 da lei 10.406/2002.

Req: 81000000782566

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20203947509 Protocolo 203947509 de 12/06/2020 NIRE 42204223207

Nome da empresa JORDAN TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124898734773122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 10.509.416/0001-93

CLÁUSULA 12ª – A sociedade tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente de acordo com a determinação dos quotistas, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª – A sociedade tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelos sócios na mesma proporção de suas quotas que cada um tem na sociedade.

CLÁUSULA 14ª – A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª – Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 da Lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quórum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 a 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

Parágrafo Único:

A realização das reuniões fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 16ª – As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais, deverá ser notificado por escrito pelo sócio que desejar se retirar da sociedade, com uma antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 17ª deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um Balanço Patrimonial Especial na data do falecimento. Os herdeiros do “de cujos”, deverão em 90 (noventa) dias da data do Balanço Especial, manifestar a sua vontade de serem ou não integralizados à sociedade, recebendo os direitos e obrigações contratadas do “de cujos”, ou então receberão todos os seus haveres apurados até o Balanço especial em 05 (Cinco) parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do Balanço Especial.

CLÁUSULA 18ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se Encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 19ª – A responsabilidade técnica da sociedade será exercida, por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

Req: 81000000782566

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20203947509 Protocolo 203947509 de 12/06/2020 NIRE 42204223207

Nome da empresa JORDAN TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124898734773122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE JORDAN TOPOGRAFIA E ENGENHARIA
LTDA

CNPJ nº 10.509.416/0001-93

CLÁUSULA 20ª - Fica eleito o foro da comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir qualquer ação fundamentada neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em 01 via, que assinam digitalmente conforme relacionado abaixo, depois de lido, para que produza os efeitos em todos os termos.

JARAGUA DO SUL, 11 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
P/P: CLOVIS MARCIO RORATO

LUIS GUILHERME STEILEIN
P/P: CLOVIS MARCIO RORATO

Req: 81000000782566

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20203947509 Protocolo 203947509 de 12/06/2020 NIRE 42204223207

Nome da empresa JORDAN TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124898734773122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2020



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



203947509

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JORDAN TOPOGRAFIA LTDA
PROTOCOLO	203947509 - 12/06/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204223207
CNPJ 10.509.416/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020
SOB N: 20203947509

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203947509

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 71401202004 - CLOVIS MARCIO RORATO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/06/2020

Arquivamento 20203947509 Protocolo 203947509 de 12/06/2020 NIRE 42204223207

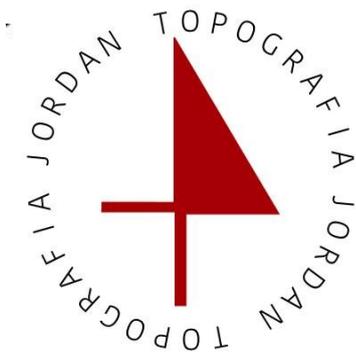
Nome da empresa JORDAN TOPOGRAFIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 124898734773122

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/06/2020



(47) 3370-7090 (47) 99975-3993

@jordan.topografia

jordantopografia

DADOS PARA PAGAMENTO

Razão social: Jordan Topografia LTDA

CNPJ: 10.509.416/0001-93 **Inscrição Municipal:** 31534-6

Objeto social: Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Endereço: Rua Walter Marquardt, 1133 sala 3 – Barra do Rio Molha, Jaraguá do Sul CEP: 89259-700

Telefone: (47) 3370-7090 **WhatsApp:** (47) 99975-3993

DEPÓSITO OU TRANSFERÊNCIA

Banco: 085 – Cooperativa Central de Crédito – Ailos **VIACREDI**

Agência: 0101-5

Conta Corrente: 1190.188-8

Nome: Jordan Topografia

PIX

Chave CNPJ: 10.509.416/0001-93